

Livro 2- 0003	Ficha 00001	CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS ITAJÁ PÂMELA HARIHANA MAIA FERNANDES Registradora GILBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA NETO Substituto
CNM: 157438.2.0000428-52		
Matrícula 428	Data 13/09/2021	
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS		

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-0003, Matrícula Nº 0000428, datado de 13/09/2021, encontrei o seguinte: **IMÓVEL:** UMA (01) CASA RESIDENCIAL, situada à Rua Projetada, nº 62, Bairro Centro, na cidade de Itajá-RN, medindo uma área de 52m², com as seguintes características: **ESTRUTURA:** Alvenaria; **COBERTURA:** Telha de Cerâmica; **ESQUADRIAS :** Madeira de lei; **REVESTIMENTO EXTERNO:** Reboco em massa única; **REVESTIMENTO INTERNO:** Reboco em massa única; **PINTURA EXTERNA:** Tinta látex; **PINTURA INTERNA:** Tinta látex; **PISO:** Cerâmica; **INSTALAÇÃO ELÉTRICA:** Embutida; **INSTALAÇÃO SANITÁRIA:** Embutida; **COMPARTIMENTO:** 7 compartimentos.

PROPRIETÁRIO(S): JOSEFA DE OLIVEIRA FERNANDES, brasileiro, casada, servidora pública municipal, portador do RG nº 175.889-SSP/RN e CPF nº 154.687.984-68, e seu esposo VALDOMIRO FERNANDES, brasileiro, portador do RG 175.889-SSP/RN e CPF 094.644.334-34, residentes e domiciliados à Av. Juscelino Barbosa, 385, Centro, na cidade de Itajá-RN.

REGISTRO ANTERIOR: Imóvel anteriormente registrado às margens da matrícula nº R-03/2204, na data de 23 de Março de 2011 do Cartório Único de Ipanguaçu-RN.

OFICIAL: _____

=====

AV-01-428" de 13 de Setembro de 2021 (Abertura de Matrícula).

Procede-se a esta AVERBAÇÃO, nos termos da Decisão PAV 11279/2015 da CGJ/RN que tratou sobre a transmissão do acervo desta Serventia, no sentido de fazer constar a abertura da matrícula do presente imóvel conforme Certidão de Inteiro Teor expedida em 12 de Julho de 2016 pelo Ofício de Registros de Imóveis de Ipanguaçu, a qual ficará arquivada nesta serventia. Segue descrição: **IMÓVEL:** UM (01) TERRENO URBANO, encravado na Rua Projetada, nº 62, bairro Centro, na cidade Itajá-RN, medindo 10,00m (DEZ METROS) de frente por 20,00m (VINTE METROS) de fundos, com uma área total de 200m², limitando-se ao **NORTE**, com Via Pública da rua Projetada; ao **SUL**, com o Sr. José de Deus Barbosa Filho; ao **LESTE** com terras do Sr. José de Deus Barbosa Filho ao **OESTE**, com terras de José de Deus Barbosa Filho, havido ao proprietário José de Deus Barbosa Filho, por compra feita a José Aroldo Lopes e sua esposa Maria da Rosimar de Figueredo Lopes, devidamente registrado sob o nº R-02/498 fls. 274-v do livro 2-A de Registro de imóveis, aos 08.09.1984, dou fé. Ipanguaçu, 17 de Janeiro de 2011. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala de Registro.

R-01/2204 - DATA: 17.01.2011. Nos termos de Escritura pública de Compra e Venda lavrada nas notas deste Cartório às fls. 44-v/45 do livro 34 aos 15.09.2010, pela Tabela que esta assina, o terreno acima caracterizado, passou ao domínio posse e ação de JOSÉ DE DEUS BARBOSA FILHO e sua esposa MARIA RIZOMAR DE FIGUEREDO BARBOSA, brasileiros, casados, ele funcionário público federal aposentado, portador ao RG 126.843-SSP/RN e CPF 056.127.994-20, ela funcionário pública estadual, portadora do RG

Matrícula

00000428

Ficha 00002

CNM: 157438.2.0000428-52

Livro 2- 0003

220.151-SSP/RN e CPF 672.4442.894-72, residentes e domiciliados á Rua dos Pintos, 112, Centro, nesta cidade de Ipanguaçu-RN, cedido e transferido por JOSÉ AROLDO LOPES e sua esposa MARIA ROSIMAR DE FIGUEREDO LOPES, brasileiros, casados, agricultores, ele portador do CPF 282.568.244-68, ela portadora do RG 347.508-SSP/RN e CPF 199.738.964-61, residentes e domiciliados á Rua João Edilson Eudes Ferreira, nº 150, centro, na cidade de Itajá/RN pela quantia certa de R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), dou fé. Ipanguaçu, 17 de janeiro de 2011. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala de Registro.

AV-02/2204 - DATA: 17.01.2011. Conforme Carta de Habita-se fornecida péla secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Itajá-RN, assinada por Fernando Bezerra da Silva Secretário de Obras, foi contestada a existência de UMA (01) CASA RESIDENCIAL, situada à Rua Projetada, nº 62, Bairro Centro, na cidade de Itajá-RN, medindo uma área de 52m², com as seguintes características: ESTRUTURA: Alvenaria; COBERTURA: Telha de Cerâmica; ESQUADRIAS: Madeira de lei; REVESTIMENTO EXTERNO: Reboco em massa única; REVESTIMENTO INTERNO: Reboco em massa única; PINTURA EXTERNA: Tinta látex; PINTURA INTERNA: Tinta látex; PISO: Cerâmica; INSTALAÇÃO ELÉTRICA: Embutida; INSTALAÇÃO SANITÁRIA: Embutida; COMPARTIMENTO: 7 compartimentos, dou fé. Ipanguaçu, 17 de janeiro de 2011. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala de Registro.

R-03/2204 - DATA: 23.03.2011. Por força do Contrato por Instrumento particular de Compra e Venda de Unidade Isolada Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Minha Casa, Minha Vida, A CASA RESIDENCIAL, acima descrita e caracterizada, passou ao domínio, direito, posse e ação de JOSEFA DE OLIVEIRA FERNANDES, brasileiro, casada, servidora pública municipal, portador do RG nº 175.889-SSP/RN e CPF nº 154.687.984-68, e seu esposo VALDOMIRO FERNANDES, brasileiro, portador do RG 175.889-SSP/RN e CPF 094.644.334-34, residentes e domiciliados á Av. Juscelino Barbosa, 385, Centro, na cidade de Itajá-RN cedida e transferida por JOSÉ DE DEUS BARBOSA FILHO e sua esposa MARIA RIZOMAR DE FIGUEREDO BARBOSA, já qualificados, dou fé. Ipanguaçu-RN, 23 de Março 2011. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala de Registro.

R-04/2204 - DATA: 23.03.2011. Por força do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Minha Casa, Minha, a CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo preço de R\$23.200,00, dou fé. Ipanguaçu, 23 de Março de 2011. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala de Registro.

AV-05/2204 - DATA: 05.04.2016. ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Suzana Paula de Araujo Dantas Corrêa, conforme Ofício nº. 93/2015-SJ, sobre a transmissão de todo o acervo relativo ao Município de Itajá-RN, fica ENCERRADA ESTA MATRÍCULA, dou fé. Ipanguaçu, 05 de Abril de 2016. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala do Registro. ERA O QUE SE CONTINHA NO ORIGINAL. O referido é verdade; dou fé. Foram pagas as taxas a que se refere a Lei Estadual nº 9.278/2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 89,88; Taxa de Fiscalização: R\$ 23,65 (guia nº 7000004178697); FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002099003); FCRCPN: R\$ 8,98; PGE: R\$ 0,82; ISS 5% 4,49. Total: R\$ 131,57. Dou fé. Itajá(RN), 13 de Setembro de 2021, EU, _____(Tabeliã e/ou Substituto). Protocolo nº 883, de 13.09.2021.Selo Digital nº RN202101574380002580CJP.

=====

"R-02/428" - Em 26 de Agosto de 2025 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE)

Matrícula

00000428

Ficha 00003

CNM: 157438.2.0000428-52

Livro 2- 0003

Nos termos do requerimento outorgado na Cidade de Florianópolis, em 22 de Julho de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Itajá/RN, do Imposto de Transmissão de Propriedade-ITBI, devidamente recolhido em 11 de Julho de 2025, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 47.053,05 (Quarenta e sete mil, cinquenta e três reais e cinco centavos), Foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada na matrícula 2204, e atualmente na matrícula AV-01/428, na data de 17 de Janeiro de 2011, do Ofício Único de Itajá-RN, após ter sido regularmente intimado por edital publicado sob o nº 321/2024 em 05 de Dezembro 2024, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular firmado em 15 de Março de 2011, junto à credora, "não purgou a mora" do referido contrato no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante o Serviço de Registros de Imóveis deste Ofício Único de Itajá/RN. Guia de recolhimento ITBI - Prefeitura Municipal de Itajá-RN - Secretaria Municipal de Tributação Processo nº 20250001277, no valor de R\$ 942,93 (Novecentos e quarenta e dois reais, e noventa e três centavos), referente a 2% sobre o valor de R\$ 47.053,05 (Quarenta e sete mil, cinquenta e três reais e cinco centavos). O referido é verdade; dou fé. Eu, _____ (Tabelião e/ou Substituto). Foram pagas as taxas a que se refere a Lei Estadual nº 9.278/2009, (FRMP nº 2956626) de R\$ 4,68. Protocolo nº 1414 datado de 20.08.2025. Selo digital nº RN202501574380005078CRL.

=====

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, _____, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

ITAJÁ, 26 de agosto de 2025.

GILBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA NETO
Oficial Substituto do Registro de Imóveis

